



PROJETO DE LEI N. 134, DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2011

*A Subcom. Legislativa  
PI sua comissão aprovou  
em 06.12.2011  
Presidente*

**“Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr.  
Marcos Alvarenga Gripp.”**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE**

**FAÇO SABER** que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Marcos Alvarenga Gripp.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”,  
6 de dezembro de 2011**



**Deputado WHERLES ROCHA**  
Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB

## Marcos Alvarenga Gripp

Marcos Alvarenga Gripp , 45 anos casado com Cylmara F. da Rocha Gripp pai de dois filhos, Filho de Nadir Alvarenga Gripp e Carlos Gripp Filho, nascido na cidade de Anápolis - Goiás, estudou Odontologia no Rio de Janeiro e após se formar entrou nas fileiras do Exército Brasileiro como Oficial do quadro de Saúde, vindo servir no Estado do Acre no ano de 1990, onde fixou residência. Prestou concurso para o Corpo de Bombeiros entrando em 1994, onde serve atualmente no quadro de saúde desta corporação . de 1990 ` a 1999 atuou como cirurgião dentista da Secretaria de Saúde do Estado do Acre, trabalhando tanto no interior do Estado, como na Capital em inúmeros postos de saúde, programa de Saúde Itinerante, Unidade mista de Vila Campinas, atendimento na zona Rural etc.